

## ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 027/2026.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização das três primeiras revisões programadas da motoniveladora frota 250 faz-se necessária para assegurar o adequado funcionamento, desempenho e conservação do equipamento, mantendo as condições de garantia fornecidas pelo fabricante. As revisões preventivas são indispensáveis para garantir a continuidade dos serviços executados pela Secretaria Municipal de Obras, especialmente na manutenção e recuperação de estradas vicinais, terraplanagem e demais atividades essenciais à infraestrutura do Município de Ibirubá.

A execução das revisões dentro dos prazos e especificações técnicas estabelecidas pelo fabricante contribui para a prevenção de falhas mecânicas, redução de custos com manutenções corretivas futuras e aumento da vida útil do equipamento, assegurando maior eficiência operacional, segurança e disponibilidade da motoniveladora para atendimento das demandas da Administração Municipal.

### 2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Obras.

### 3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Solução contratação dos materiais será realizada por dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando que a motoniveladora frota 250 encontra-se em período de garantia do fabricante, verificou-se que as três primeiras revisões obrigatórias devem ser executadas por concessionária autorizada, conforme exigências do fabricante para manutenção da garantia técnica do equipamento.

Dessa forma, o levantamento de mercado demonstrou que a execução dos serviços fica vinculada à rede autorizada da marca, uma vez que a realização das revisões por empresa não credenciada pode acarretar a perda da garantia do equipamento, comprometendo a cobertura técnica e ocasionando prejuízos à Administração Pública.

Nesse contexto, a contratação encontra amparo no artigo 75, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, que prevê a dispensa de licitação para aquisição de peças e serviços necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia,



quando a contratação junto ao fornecedor original ou autorizado for indispensável para preservação da garantia técnica.

Assim, conclui-se que a solução mais adequada e vantajosa para a Administração consiste na realização das revisões junto à concessionária autorizada da marca, observando as condições técnicas exigidas pelo fabricante, garantindo a continuidade da garantia, a utilização de peças genuínas e a execução dos serviços por profissionais especializados.

## 6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Com base na necessidade da revisão da motoniveladora, os seguintes quantitativos são necessários:

<b>REVISÃO 100 HORAS</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ Nº</b>	<b>Unid</b>	<b>Valor unid. R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
01	FILTRO COMBUSTIVEL	GRA MÁQUINAS	14.767.899/0001-87	01	326,70	326,70
02	FILTRO TRANSMISSÃO	GRA MÁQUINAS	14.767.899/0001-87	01	410,00	410,00
03	FILTRO COMBUSTIVEL	GRA MÁQUINAS	14.767.899/0001-87	01	306,90	306,90
04	FILTRO COMBUSTIVEL C/ST SENSOR	GRA MÁQUINAS	14.767.899/0001-87	01	324,72	324,72
05	LUBRIFICANTE MOTOR 15W40	GRA MÁQUINAS	14.767.899/0001-87	25	42,05	1.051,25
06	LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO	GRA MÁQUINAS	14.767.899/0001-87	20	39,00	780,00
07	LUBRIFICANTE 80W90	GRA MÁQUINAS	14.767.899/0001-87	20	42,15	843,00
08	SERVIÇO TECNICO E DESLOCAMENTO	GRA MÁQUINAS	14.767.899/0001-87	01	4.900,00	4.900,00
09	KIT FILTRO DE AR	GRA MÁQUINAS	14.767.899/0001-87	01	700,00	700,00
10	FILTRO MOTOR	GRA MÁQUINAS	14.767.899/0001-87	01	210,00	210,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.852,57</b>



### REVISÃO 500 HORAS

Item	Descrição	Fornecedor	CNPJ Nº	Unid	Valor unid. R\$	Valor Total R\$
01	FILTRO COMBUSTIVEL	GRA MÁQUINAS	14.767.899/0001-87	01	326,70	326,70
02	FILTRO TRANSMISSÃO	GRA MÁQUINAS	14.767.899/0001-87	01	410,00	410,00
03	FILTRO COMBUSTIVEL	GRA MÁQUINAS	14.767.899/0001-87	01	306,90	306,90
04	FILTRO COMBUSTIVEL C/ST SENSOR	GRA MÁQUINAS	14.767.899/0001-87	01	324,72	324,72
05	LUBRIFICANTE MOTOR 15W40	GRA MÁQUINAS	14.767.899/0001-87	25	42,05	1.051,25
06	LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO 10W30	GRA MÁQUINAS	14.767.899/0001-87	20	39,00	780,00
07	LUBRIFICANTE 80W90	GRA MÁQUINAS	14.767.899/0001-87	80	42,15	3.372,00
08	SERVIÇO TECNICO E DESLOCAMENTO	GRA MÁQUINAS	14.767.899/0001-87	01	5.400,00	5.400,00
09	CORREIA MOTOR	GRA MÁQUINAS	14.767.899/0001-87	01	195,00	195,00
10	CORREIA AR CONDICIONADO	GRA MÁQUINAS	14.767.899/0001-87	01	75,00	75,00
11	ADITIVO RADIADOR ETILENOL	GRA MÁQUINAS	14.767.899/0001-87	20	33,00	660,00
12	KIT FILTRO DE AR	GRA MÁQUINAS	14.767.899/0001-87	01	700,00	700,00
13	FILTRO MOTOR	GRA MÁQUINAS	14.767.899/0001-87	01	210,00	210,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.811,57</b>

### REVISÃO 1.000 HORAS

Item	Descrição	Fornecedor	CNPJ Nº	Unid	Valor unid. R\$	Valor Total R\$
01	FILTRO COMBUSTIVEL	GRA MÁQUINAS	14.767.899/0001-87	01	326,70	326,70
02	FILTRO TRANSMISSÃO	GRA MÁQUINAS	14.767.899/0001-87	01	410,00	410,00
03	FILTRO COMBUSTIVEL	GRA MÁQUINAS	14.767.899/0001-87	01	306,90	306,90
04	FILTRO COMBUSTIVEL C/ST SENSOR	GRA MÁQUINAS	14.767.899/0001-87	01	324,72	324,72
05	LUBRIFICANTE MOTOR 15W40	GRA MÁQUINAS	14.767.899/0001-87	25	42,05	1.051,25
06	LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO 10W30	GRA MÁQUINAS	14.767.899/0001-87	20	39,00	780,00
07	LUBRIFICANTE 80W90	GRA MÁQUINAS	14.767.899/0001-87	80	42,15	3.372,00
08	SERVIÇO TECNICO E DESLOCAMENTO	GRA MÁQUINAS	14.767.899/0001-87	01	5.900,00	5.900,00
09	CORREIA MOTOR	GRA MÁQUINAS	14.767.899/0001-87	01	195,00	195,00
10	CORREIA AR CONDICIONADO	GRA MÁQUINAS	14.767.899/0001-87	01	75,00	75,00



11	ADITIVO RADIADOR ETILENOL	GRA MÁQUINAS	14.767.899/ 0001-87	20	33,00	660,00
12	KIT FILTRO DE AR	GRA MÁQUINAS	14.767.899/ 0001-87	01	700,00	700,00
13	FILTRO MOTOR	GRA MÁQUINAS	14.767.899/ 0001-87	01	210,00	210,00
					TOTAL	<b>R\$ 14.737,27</b>

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 38.401,41 (trinta e oito mil quatrocentos e um reais com quarenta e um centavos).

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição de peças para o veículo que é essencial para a manutenção das vias de todo perímetro rural, onde existe grande demanda principalmente nesse momento que está sendo feita a recuperação de estradas, tornando os serviços da secretaria mais eficientes e seguros.

## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

## 10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada de forma parcelada, considerando que os serviços referentes às revisões da motoniveladora frota 250 serão solicitados conforme o equipamento atingir a quantidade de horas de uso prevista pelo fabricante para cada revisão programada.

O parcelamento da execução mostra-se necessário em razão da natureza contínua e gradual da utilização da máquina, não sendo possível a realização simultânea de todas as revisões no momento da contratação. Dessa forma, cada revisão será executada conforme a necessidade operacional e o cronograma de utilização do equipamento.

Os pagamentos serão efetuados de forma individualizada, após a execução de cada revisão e mediante apresentação da respectiva documentação fiscal, atesto da execução dos serviços e verificação do cumprimento das condições contratuais estabelecidas pela Administração.

## 11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização das três primeiras revisões programadas da motoniveladora frota 250, pretende-se assegurar o pleno funcionamento e a conservação do equipamento, garantindo maior eficiência, segurança e continuidade na execução dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Obras de Ibirubá.



Busca-se, ainda, manter a garantia de fábrica do equipamento, prevenir falhas mecânicas e reduzir a ocorrência de paradas inesperadas, evitando prejuízos à prestação dos serviços públicos e custos elevados com manutenções corretivas futuras.

Como resultados esperados, destacam-se:

Manutenção das condições adequadas de operação da motoniveladora;

Aumento da vida útil do equipamento;

Redução de custos decorrentes de quebras e manutenções corretivas;

Maior disponibilidade da máquina para atendimento das demandas do Município;

Garantia da execução das revisões conforme especificações técnicas do fabricante;

Melhoria da eficiência e continuidade dos serviços de manutenção de estradas e demais atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Obras.

## 12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

## 13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

## 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para realização das três primeiras revisões programadas da motoniveladora frota 250 mostra-se viável técnica e economicamente, além de necessária para garantir a manutenção das condições adequadas de funcionamento do equipamento e a preservação da garantia de fábrica.

A solução proposta atende ao interesse público, assegurando a continuidade dos serviços executados pela Secretaria Municipal de Obras de Ibirubá, contribuindo para maior eficiência operacional, redução de custos com manutenções corretivas e aumento da vida útil da máquina.

Assim, declara-se viável a contratação pretendida, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Ibirubá/RS, 20 de maio de 2026.



---

Elias Portella Ponsoni- Auxiliar Administrativo

---

Marcio Neves - Secretário de Obras e Viação



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6a0f-536f-59e9-6445-2ce7-ff4f

---

Assinado por **Elias Ponsoni** em 21/05/2026 às 15:48:18  
Identificador Único: **EEWjBzEdFGm6d6BnG2qVTp**

---

Assinado por **MARCIO NEVES Neves** em 22/05/2026 às 09:31:21  
Identificador Único: **8y3ULJZUVfMyLWURCfsAaH**

---

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6a0f-536f-59e9-6445-2ce7-ff4f>

---